

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 022/2026-CMSJS*

Dispõe sobre a designação de Ouvidor da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando o disposto na Resolução nº 008/2022 que criou a Ouvidoria da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, bem como a Resolução nº 002/2026, que regulamentou a atividade da Ouvidoria.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Themístocles dos Santos Araújo, matrícula nº 30-1, para exercer a função de Ouvidor da Câmara Municipal de São João do Sabugi, competindo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 2º da Resolução nº 008/2022.

Parágrafo único. Ficam sob a responsabilidade da Ouvidoria as atividades do Serviço de Informação ao Cidadão-SIC, nos termos da Resolução nº 008/2022.

Art. 2º Compete, ainda, ao servidor designado a gestão da plataforma Fala.BR no âmbito desta unidade.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 16 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Presidente

*Republicado por correção de erro

Publicado por: ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 42821701

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/04/2026. EDIÇÃO 2387. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>